



Documento Orientador e Calendarização de Atividades do Observatório de Escola

Ano Letivo 2018-2019

GRUPO DE TRABALHO:

Professores

Isabel Peralta
Isabel Sousa
Laura Melo
Luís Rendas

Encarregada de Educação

Em conversação

Assistente Técnica

Maria de Lurdes Marques

Representante dos Alunos

Diogo Vitorino

Amiga Crítica

Isabel Abreu

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	OBJETIVOS	4
3.	CRITÉRIO ADOTADO PARA A ATIVIDADE DO OBSERVATÓRIO DE ESCOLA NO ANO LETIVO 2018/2019	5
4.	IDENTIFICAÇÃO E CALENDARIZAÇÃO DAS DIFERENTES ETAPAS	6

1. INTRODUÇÃO

Partindo para o 10.º ano de funcionamento, o Observatório de Escola (OE) que tem por missão dar cumprimento a uma das metas consagradas no Projeto Educativo de Escola, designadamente a Avaliação Interna, consignada na Lei n.º 31/2002 de 20 de Dezembro de 2002, vem apresentar o documento orientador e calendarização de atividades para o ano letivo 2018/2019.

No presente ano letivo o OE sofreu alterações, assim, o professor Thiago Gonçalves foi substituído pelo professor Luís Rendas. Uma vez que a Encarregada de Educação, Sara Simões, já não tem educandos a frequentar a escola, deverá ser substituída o mais brevemente possível. Os restantes elementos foram contactados e aceitaram continuar a integrar o grupo OE durante o ano vigente.

O grupo OE conta com as seguintes parcerias, o professor Rui Nascimento que tem a seu cargo o tratamento estatístico dos resultados académicos dos CEF e Profissionais e a equipa Multidisciplinar constituída pelos professores Paula Vieira, Luísa Ramos, Fátima Carvalheiro, Rui Nascimento, Paula Nascimento, que vai ceder ao grupo do OE os dados respeitantes aos alunos abrangidos pelo Dec. Lei 54 de 6 de julho de 2018.

À semelhança do que foi efetuado nos anos letivos anteriores, este documento pretende informar sobre os objetivos do processo de avaliação interna, efetuada por este Grupo de Trabalho. Uma vez que se pretende fomentar um processo de melhoria, considerámos mais adequado que a avaliação seja participada, a começar pela aprovação deste documento no Conselho Pedagógico. Solicitamos também a participação da comunidade educativa através da Plataforma *Moodle*, onde foi criado (logo no 1.ºano do OE) um Fórum para o Observatório de Escola.

2. OBJETIVOS

Ao longo dos tempos, a avaliação interna das escolas tem sido encarada numa perspectiva processual que visa a qualidade, sendo importante obter um *feedback* das ações desenvolvidas para se poder manter o que está adequado e alterar o que se constata como negativo. Assim, este processo procura identificar os pontos fracos e os pontos fortes, selecionando as medidas adequadas para colmatar os primeiros e fortalecer os segundos, de forma a melhorar a qualidade educativa.

Neste âmbito, relembram-se os objetivos constantes na Lei n.º31/2002 de 20 de Dezembro, Artigo 3.º, que justificam a necessidade de avaliação e que já foram apresentados nos anteriores Documentos Orientadores do Observatório de Escola.

- Promover a melhoria da qualidade do sistema educativo, da sua organização e dos seus níveis de eficiência e eficácia, apoiar a formulação e o desenvolvimento das políticas de educação e formação e assegurar a disponibilidade de informação de gestão daquele sistema;
- Dotar a administração educativa de um quadro de informações sobre o funcionamento do sistema educativo, integrando e contextualizando a interpretação dos resultados da avaliação;
- Assegurar o sucesso educativo, promovendo uma cultura de qualidade, exigência e responsabilidade nas escolas;
- Permitir incentivar as ações e os processos de melhoria de qualidade, do funcionamento e dos resultados das escolas, através de intervenções públicas de reconhecimento a estas;
- Sensibilizar os vários membros da comunidade para a participação ativa no processo educativo;
- Garantir a credibilidade do desempenho da escola;
- Valorizar o papel dos vários membros da comunidade educativa;
- Promover uma cultura de melhoria continuada da organização;
- Participar nas instituições e processos internacionais de avaliação dos sistemas educativos.

3. CRITÉRIO ADOTADO PARA A ATIVIDADE DO OBSERVATÓRIO DE ESCOLA NO ANO LETIVO 2018/2019

No ano letivo 2016/2017 a escola foi intervencionada pela Equipa da Avaliação Externa entre 26 e 28 de outubro, tendo sido elaborado um relatório. A escola elaborou um contraditório que, também mereceu uma resposta. Assim procedeu-se à elaboração de um Plano de Melhoria que, citando o mesmo “A partir do relatório de Avaliação Externa, homologado em agosto/2017, resultante do período de avaliação compreendido entre 26 a 28 de outubro de 2016, foi solicitado pelo Diretor, que todos os Departamentos contribuíssem de forma objetiva e construtiva na elaboração de um plano de melhoria centrado nas áreas que a Equipa de Avaliação Externa considera serem aquelas em que a Escola deve incidir prioritariamente os seus esforços”.

A equipa do OE auscultou a Direção que continua a solicitar o tratamento estatístico dos resultados académicos obtidos em cada período, o acompanhamento da operacionalização dos Apoios Educativos (mediante a parceria com a equipa Multidisciplinar) e a contabilização/análise das situações respeitantes à disciplina.

Uma vez que foi interiorizado pela comunidade educativa a necessidade de inventariar os pontos fortes, pontos a melhorar e estratégias de melhoria, será importante continuar esta prática na elaboração de todos os relatórios finais respeitantes aos Departamentos, Coordenadoras dos Diretores de Turma, Coordenador de CEF e Profissionais, SE, Serviço de Apoio Educativo (EE, GAT, SPO), PAA, BE/CRE, Plano de Segurança, Direção de Instalações e de Projetos.

O Observatório de Escola considera premente que seja encontrado um critério uniforme que permita uma melhor operacionalização/análise dos relatórios por parte da Direção, mais concretamente no que concerne aos relatórios de Departamento, que muitas vezes não refletem o que o Departamento considera, mas sim, um somatório de considerações que cada professor exprimiu.

4. IDENTIFICAÇÃO E CALENDARIZAÇÃO DAS DIFERENTES ETAPAS

o 1.º Período

- Planificação global e parcial do processo avaliativo (elaboração de documento orientador com a calendarização de atividades a desenvolver).
- Realização do relatório N.º 10 do Observatório de Escola (respeitante ao ano letivo 2017/2018).
- Recolha e tratamento de dados:
 - da disciplina e medidas sancionatórias respeitantes ao 3.º Período do ano letivo anterior.
 - dos apoios respeitantes ao 3.º Período do ano letivo anterior.
 - dos resultados académicos obtidos no 3.º Período do ano letivo anterior.

o 2.º Período

- Conclusão da realização do relatório N.º 10 do Observatório de Escola (respeitante ao ano letivo 2017/2018).
- Recolha de dados e informações relativas à disciplina e medidas sancionatórias respeitantes ao 1.º Período do ano letivo corrente.
- Recolha de dados e informações relativas aos apoios respeitantes ao 1.º Período do ano letivo corrente.
- Recolha de dados estatísticos sobre os resultados académicos obtidos no 1.º Período.

o 3.º Período

- Recolha de dados e informações relativas à disciplina e medidas sancionatórias respeitantes ao 2.º Período do ano letivo corrente.
- Recolha de dados e informações relativas aos apoios respeitantes ao 2.º Período do ano letivo corrente.
- Recolha de dados estatísticos sobre os resultados académicos ao 2.º Período.
- Concluído o 3.º período, realizar-se-á o tratamento, que se segue e, se vai prolongar para o início do ano letivo 2019/2020:

- recolha de dados e informações relativas à disciplina e medidas sancionatórias respeitantes ao 3.º Período do ano letivo corrente.
- recolha de dados e informações relativas aos apoios respeitantes ao 3.º Período do ano letivo corrente.
- recolha de dados estatísticos sobre os resultados académicos ao 3.º Período.

O Grupo Observatório de Escola